



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4811/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		4540	30-06-2009

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1718/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3797 de 30 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua
Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das
Obras Públicas e das Comunicações

N/Refª 3797/2009
Lisboa, 30 de Junho de 2009

Assunto: *PERGUNTA N.º 1718/X/4ª DO SENHOR DEPUTADO BRUNO DIAS (PCP) – SITUAÇÃO E
FUTURO DA SPdH/GROUNDFORCE*

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de informação prestada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de dar nota do seguinte:

1. As contas do exercício de 2007 foram devidamente aprovadas pela Assembleia-Geral de accionistas da SPdH/Groundforce, em sede de reunião mantida em data de 15 de Abril de 2008, conforme consta da Acta número 11 do Livro de Actas da AG da SPdH/Groundforce, tendo as contas do exercício de 2008, o Relatório de Gestão e as Contas, bem como a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício de 2008, foram aprovados pelo CA em sede de reunião mantida no passado dia 13 de Maio de 2009.
2. Contrariamente ao afirmado sobre os montantes cobrados pela TAP à SPdH/Groundforce, o valor pago pela SPdH/Groundforce pelas prestações de serviços da TAP Serviços (TPS) é inferior ao custo dos recursos oriundos da SPdH/Groundforce integrados na TPS no momento da cisão, representando essa diferença, no ano de 2008, **-22,4%**. Através de análise de *benchmarking* efectuada, tem-se concluído, aliás, que o valor pago pela SPdH/Groundforce é também inferior ao valor de mercado para *outsourcing* de serviços semelhantes, representando essa diferença, em particular no ano de 2008, **-8,6 %**.
3. Já em relação aos serviços prestados pela SPdH/Groundforce à TAP, esclarece-se que, no ano de 2008, a facturação total da SPdH/Groundforce foi de 128.000.000,00 €(cento e vinte e oito milhões de euros), representando a TAP, SA (unidade de transporte aéreo) nesse ano, 59% da facturação total, ou seja 75.000.000,00 €(setenta e cinco milhões de euros).



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Numa análise comparativa entre os preços pagos pela TAP, SA e os restantes clientes/companhias aéreas à SPdH/Groundforce, no que respeita a serviços de *ground handling* – excluindo-se, portanto serviços *extra* exclusivos TAP, SA cujo custo para o anual de 1009 se cifra em 5.871.370,00 € (cinco milhões oitocentos e setenta e um mil trezentos e setenta euros)¹ -, verifica-se que a TAP, SA, no *ranking* de clientes que operam para o Aeroporto de Lisboa com aeronaves A320, tem o 3º Preço *Turnaround* mais alto praticado pela SPdH/Groundforce (1.517,10 €), sendo superada apenas pela Air Malta (1.813,00 €) e pela British Airways (1.536,60 €), pelo que também nesta matéria as afirmações efectuadas são incorrectas.

4. A proporção média de trabalhadores contratados a termo e temporários na SPdH/Groundforce, no ano de 2008, relativamente à média de trabalhadores efectivos, foi de 23,69 % para 76,31 %, respectivamente, sendo no primeiro trimestre de 2009, de 20,1%, para 79,9 %.

Refere-se, a propósito, que na selecção das empresas de trabalho temporário, a SPdH/Groundforce rege-se por normas internas de transparência e isenção, o que implica a abertura prévia de concurso, e ainda que os trabalhadores temporários utilizados pela SPdH/Groundforce, têm formação ministrada pela “Groundforce Academy”, designadamente em placa e terminais de bagagem, check-in e acolhimento e security.

5. Esclarece-se por fim que, conforme explicitado pelas empresas visadas, a iniciativa relativa ao Vencimento e Prémios de Gestão dos membros do Conselho de Administração encontrava-se sujeita à flexibilização de condições laborais vigentes que permitissem a redução de custos na empresa, a qual não obteve ainda o acordo de qualquer das entidades sindicais.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray

¹ No Aeroporto de Lisboa compreendem: (i) Balcão do Serviço ao Cliente; (ii) Controlo de Identificação NY; (iii) Controlo de ULD's (*Unit Load Device*); (iv) Transporte de Tripulações; (v) Bagageiros TTA; (vi) Parque de ULD's; (v) TBT (*Terminal Baggage Transfer*); (vi) CUTE; (vii) Transferências; e (viii) QTC.